



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
CORREGEDORIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 759/PRES, de 01 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar competência à servidora **JOSIANE DE SOUZA DOURADO**, Coordenadora de Demarcação, matrícula nº 3196165, lotada na Coordenação-Geral de Geoprocessamento, para o credenciamento junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRA, respondendo pelas ações pertinentes do Sistema e por decidir quanto ao georreferenciamento das Terras Indígenas e demais assuntos correlacionados ao referido sistema.

Art. 2. Esta Portaria Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 100/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.000258/2020-72

Interessado: FUNAI

Assunto: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2263154, para determinar a imediata instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a verificação dos fatos mencionados na peça.

Brasília - DF, 02 de julho de 2020.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 03/CR-MA, de 01 de junho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.229/PRES, de 26 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **256/2012**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e o senhor **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, CPF: **068.104.973-15**, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Jenipapo dos Vieiras -MA.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	RAIMUNDO MARTINS FRANCO	206.552.313-15	444906	CTL - Jenipapo dos Vieiras
Fiscal Administrativo Titular	ALCEBÍADES FERREIRA ALVES	216.235.113-72	445378	CTL - Jenipapo dos Vieiras

Art. 2º. Designar o servidor **ALCEBÍADES FERREIRA ALVES** matrícula nº 445378, CPF nº 216.253.113-72, como **Fiscal Administrativo**, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.



Brasília, 03 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 - p. 2

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 017/CR-MA, de 20.06.2018, publicada do Boletim de Serviço da FUNAI nº 102, de 26.06.2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUARACI MENDES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto